



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 073/2001

Dispõe sobre a denominação de Praça Antônio Stanziola a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Antônio Stanziola, a praça construída no povoado de Ligação, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de março de 2002.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara